Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
Requerimento nº 167/2025

Senhora Presidenta,

Na forma regimental requeiro de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, José Roberto Santos Costa, solicitando a imediata ampliação para dois dias úteis da semana do sistema de coleta de lixo doméstico do Distrito de Brejinho, estendendo esse serviço, a coleta, para toda a extensão da Estrada do Leite, ou seja, também para os povoados Baixo Açude, São Paulo Apóstolo, Engenho, Vila Aloísio Campos, Alto Alegre, São José das Verdades e Vila Nova, uma vez que além de Brejinho, os povoados Bomba, Boa Vista da Taba e Aldeia do Odino, também já são atendidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

Justificativa

Senhor presidenta,
O Distrito de Brejinho é maior e mais importante comunidade rural do município de Bacabal, inclusive com estrutura adequada para pleitear sua emancipação política. Contudo, dispõe de um sistema de coleta do lixo doméstico produzido pelas famílias que moram naquela comunidade que é feito apenas uma vez por semana, sendo que nesse mesmo dia os trabalhadores do Departamento Municipal de Limpeza da secretaria de obras e urbanismo também realizam a coleta nos povoados Bomba, Boa Vista da Taba e Aldeia do Odino.
Um dos principais problemas encontrados nas cidades, senhora presidente, especialmente nas grandes é o lixo sólido, resultado de uma sociedade que a cada dia consome mais.
Esse processo decorre da acumulação dos dejetos que nem sempre possui um lugar e um tratamento adequado. Isso tende a aumentar, uma vez que a população aumenta e gera elevação no consumo, e consumo significa lixo.
A questão do lixo está diretamente ligada ao modelo de desenvolvimento que vivemos, vinculada ao incentivo do consumo, pois muitas vezes adquirimos coisas que não são necessárias, e tudo que consumimos produzem impactos.
É comum em locais não assistidos pelo serviço de coleta de lixo que o depósito dos lixos seja em locais impróprios, como encostas, rios e córregos. A população desses locais negligencia os sérios danos que tais ações podem causar à biodiversidade e ao homem, diante disso destaca-se: dispersão de insetos e pequenos animais (moscas, baratas, ratos), hospedeiros de doenças como dengue, leptospirose e a peste bubônica.
Em razão do exposto solicito a ampliação para dois dias úteis da semana do sistema de coleta de lixo doméstico do Distrito de Brejinho, estendendo esse serviço, a coleta, para toda a extensão da Estrada do Leite, ou seja, também para os povoados Baixo Açude, São Paulo Apóstolo, Engenho, Vila Aloísio Campos, Alto Alegre, São José das Verdades e Vila Nova

É a Justificativa

_____
Reginaldo Castro de Araújo (Reginaldo do Posto)
Vereador /PP

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
Projeto de Lei nº 1664/2025

Dispõe sobre a implantação da telemedicina
tna Rede Municipal de Saúde de Bacabal,
e dá outras providências.

O Signatário do presente vem, na forma regimental, propor que, depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, o expediente seja encaminhado ao Executivo Municipal com a seguinte redação.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar a telemedicina na Rede Municipal de Saúde de Bacabal, inclusive as clínicas particulares a ofertarem tal serviço nos termos e condições definidas por esta Lei.

Art. 2º Para fins desta Lei considera-se telemedicina, entre outros, a transmissão segura de conteúdo audiovisual e de dados com informações médicas, por meio de texto, som, imagens ou outras formas necessárias para a assistência, prevenção, diagnóstico, tratamento, incluindo prescrições, e acompanhamento de pacientes, educação e pesquisa em saúde, compreendidas as seguintes atividades:

I - Telemonitoramento: monitoramento de parâmetros de saúde ou doença à distância;

II – Teleorientação: orientação e encaminhamento de pacientes à distância;

III – Teletriagem: ato realizado por um médico com avaliação dos sintomas, a distância, para definição e direcionamento do paciente ao tipo adequado de assistência necessária ou a um especialista.

IV - Teleconsultoria: consulta registrada e realizada entre trabalhadores, profissionais e gestores da área da saúde, por intermédio de instrumentos de telecomunicação bidirecional - internet, telefone, aplicativos, etc.

Art. 3º A telemedicina no Município de Bacabal respeitará os princípios da responsabilidade digital, da autonomia, do bem estar, da justiça, da ética, da liberdade e independência do médico ou responsável técnico.

Art. 4º Ficará a cargo do Órgão Municipal competente a regulamentação dos procedimentos mínimos a serem observados para a prescrição de medicamentos no âmbito da telemedicina.

Art. 5º Serão considerados atendimentos por telemedicina, entre outros:

I - Prestação de serviços médicos, utilizando tecnologias da informação e comunicação (TIC), nas situações em que os profissionais da saúde ou pacientes estão em locais de difícil acesso;

II - A consulta médica remota mediada por tecnologia com médico e paciente localizados na zona rural ou bairros do Município;

III - A troca de informações e opiniões entre médicos, com ou sem a presença do paciente, para auxílio diagnóstico ou terapêutico, clínico ou cirúrgico;

IV - O ato médico a distância, com a transmissão, imagens e dados para emissão de laudo ou parecer;

V - A triagem com avaliação dos sintomas, a distância, para definição e encaminhamento do paciente ao tipo adequado de assistência necessária ou a especialização aplicada;

VI - O monitoramento para vigilância à distância de parâmetros de saúde e doença, por meio de disponibilização de imagens, sinais e dados de equipamentos ou dispositivos pareados ou conectáveis nos pacientes em regime de internação clínica ou domiciliar, em comunidade terapêutica, em instituição de longa permanência de idosos ou no translado de paciente até sua chegada ao estabelecimento de saúde;

VII - A orientação realizada por um profissional médico para preenchimento à distância de declaração de saúde;

Vlll - Assessoria mediada por tecnologias remotas entre médicos e gestores, profissionais e trabalhadores da área da saúde, com a finalidade de esclarecer dúvidas sobre procedimentos, ações de saúde e questões relativas ao processo de trabalho.

Art. 6º Será assegurado ao médico a liberdade e completa independência na decisão de utilizar ou não a telemedicina, indicando a consulta presencial sempre que entender necessário.

Art. 7º O Município poderá promover campanhas informativas a fim de esclarecer a população sobre a modalidade de Telemedicina no Sistema Municipal de Saúde.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta,
Caso está minha proposição tenha a aprovação deste douto plenário, está Casa estará se juntando aos esforços do prefeito José Roberto Santos Costa, que no seu projeto de construir uma nova Bacabal, inicia o trabalho de informatização dos serviços prestados pela secretaria municipal de saúde. Minha ideia se junta a que começou a trabalhar o nosso gestor.
Além do que, Senhora Presidenta, esse tipo de serviço vem sendo amplamente praticado nos principais municípios do Estado, inclusive sendo adotado pela própria Secretaria de Estado da Saúde, como o apoio irrestrito da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), atualmente presidida pelo nosso prefeito José Roberto Santos Costa.
Senhora Presidente, o projeto de Telemedicina que ora apresento, para análise e consideração, visa dinamizar e ampliar a capacidade de atendimento e acompanhamento médico através do uso desta modalidade no Município de Bacabal, possibilitando:
1 - Complementar os atendimentos dos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS através de vídeo chamadas e ampliar a oferta de consultas das Casas de Saúde municipais;
2 - Acompanhamento e monitoramento de pacientes com doenças crônicas, pós-cirúrgicos, pré-natal, neonatal, entre outros - que já foram atendidos presencialmente;
3 - Redução de filas e tempo de atendimento de consultas médicas e assim desafogando o sistema;

4 – Evitando os deslocamentos desnecessários de pacientes e profissionais de saúde, promovendo a oferta de médicos e especialistas em locais remotos de difícil acesso;

5 - Fortalecimento do SUS no Município de Bacabal, expandindo a capacidade de atendimento, não onerando o erário, através do uso da tecnologia observando o princípio da economicidade. Conforme o entendimento do Conselho Federal de Medicina - CFM, o atendimento é uma modalidade suplementar e que não substitui outras modalidades.

Em 2002, o CFM regulamentou a prática da Telemedicina no Brasil. Ela consiste na utilização de metodologias interativa na relação individual médico-paciente, em outras palavras, diz respeito ao exercício da medicina por meio do auxílio das tecnologias da informação e comunicação (TICs).

A proposta apresentada não tem a finalidade de criar um novo sistema e sim ampliar uma prática que existe há anos e que é amplamente utilizada pela rede privada e pela própria rede pública em outras regiões do Brasil.

Aproveitando informações que já dispomos nas Unidades Básicas de Saúde e na base de informações do SUS, respeitando os princípios de responsabilidade digital, da autonomia, do bem estar, da justiça, da ética, da liberdade e independência do médico ou responsável técnico, é possível através da tecnologia proporcionar muitas facilidades para a humanidade.

Em geral, a cada nova tecnologia implantada menos se precisa da ação humana. Em relação à Telemedicina, tecnologia e homem andam lado a lado. Essa tecnologia não substitui as decisões médicas, são médicos que realizam o diagnóstico e não uma máquina, garantindo um atendimento humanizado e agilidade para a população. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, as doenças crônicas mais comuns no Brasil são: Diabetes, Asma, Obesidade, Hipertensão, Doença Pulmonar, AVC, AIzheimer, Parkinson. O acompanhamento dessas doenças por tele monitoramento, uma vez atendidos presencialmente, conseguem proporcionar mais qualidade de vida para os pacientes e menor custo para o SUS.

O Ministério da Saúde através da Portaria nº 467, de 20 de março de 2020, estabeleceu que: "ações de telemedicina de interação à distância podem contemplar o atendimento pré-clínico, de suporte assistencial, de consulta, monitoramento e diagnóstico, por meio de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito do SUS, bem como na saúde suplementar e privada".

Nesse sentido, a oferta de atendimento de saúde de modo virtual aumentará, por definição, o acesso ao atendimento médico. Esse acesso é ainda mais fundamental para populações em comunidades carentes, de idosos, pessoas com dificuldade de locomoção.

Não podemos retroceder, precisamos ir além, regulamentar de forma completa e permanente o atendimento por telemedicina, para que possamos inseri-la efetivamente no dia-a-dia do Munícipe, reduzindo o tempo de espera para que as pessoas sejam atendidas e acompanhadas por especialistas sem ter que esperar meses como ocorre atualmente.

Em relação ao acesso à internet por parte da população, conforme dados do Governo Federal, em 2021, o número de domicílios com acesso à internet no Brasil chegou a 90,0%, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Em termos absolutos, são 65,6 milhões de domicílios conectados no Brasil.

Esse Programa foi criado no Ministério da Saúde no ano de 2007.

Assim, diante destes amplos benefícios, peço o apoio dos senhores vereadores para a aprovação do presente projeto de Lei.

É a justificativa.

Reginaldo Castro de Araújo (Reginaldo do Posto)
Vereador/PP

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 168/2025

Senhora Presidenta,

Na forma regimental requeiro de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, José Roberto Santos Costa, solicitando o imediato estabelecimento do sistema de mão única, na Rua 28 de Julho, no perímetro que compreende as ruas Carlos Pereira e Antônio Lobo, área em que fica localizada a Secretaria Municipal de Ação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

Justificativa

Senhora Presidenta,

Considerando que, a partir do início do funcionamento da Secretaria Municipal de Ação Social na referida artéria, o sistema de mão dupla complicou o trânsito na região da secretaria, uma vez que a dupla opção de acesso à rua vem gerando problemas para motoristas que diariamente trafegam por ali e evidentes prejuízos aos comerciantes estabelecidos naquela região;

Considerando que há necessidade de que seja vista a medida, a fim de que se preserve o interesse público, que é pela instituição da mão única naquele ponto, uma vez que ficou comprovado que a manutenção da mão dupla se revela danosa e ineficaz;

Considerando que no sentido de pleitear a implantação da mão única, me foi pleiteado pedido, que se fundamenta nos argumentos acima expostos e que justificam as providências da prefeitura, através do seu Departamento Municipal de Trânsito, cujo novo titular é o senhor Márcio Cavalcante, no sentido de atender a essa justa reivindicação popular;

é que: REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Roberto Santos Costa, para que informe:

1) Há possibilidade de, em caráter de urgência, ser vista a mudança no trânsito da Rua 28 de Julho, tornando aquela via a ter mão única no perímetro citado?

2) Quando será implementada a medida solicitada pela população?

É a Justificativa

_____
Reginaldo Castro de Araújo (Reginaldo do Posto)
Vereador/PP

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

R E Q U E R I M E N T O Nº 169 / 2025

Senhor(a) Presidente,

Na forma regimental, solicito a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, **REQUERENDO A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A BR-316 AO POVOADO BOM PRINCÍPIO, VIA POVOADO TABOCA.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

J U S T I F I C A T I V A

A estrada vicinal que conecta a BR-316 ao povoado Bom Princípio, passando pelo povoado Taboca, desempenha um papel essencial na mobilidade da população local, no escoamento da produção agrícola e no acesso a serviços básicos, como saúde, educação e comércio. No entanto, devido às condições climáticas adversas e ao desgaste natural, a via encontra-se deteriorada, dificultando o tráfego e comprometendo a segurança dos usuários.

Com o término das chuvas, torna-se urgente a realização de obras de recuperação para restabelecer a trafegabilidade da estrada, garantindo deslocamento seguro e eficiente para os moradores e produtores da região. A recuperação da via contribuirá para o fortalecimento da economia local, facilitará o transporte escolar e assegurará o direito de ir e vir da população, evitando transtornos e prejuízos à comunidade.

É a Justificativa.

_____
MANOEL SERAFIM REIS
Vereador – MDB

R E Q U E R I M E N T O Nº 170 / 2025

Senhor(a) Presidente,

Na forma regimental, solicito a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, **SOLICITANDO A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A AVENIDA JOÃO ALBERTO DE SOUSA AO POVOADO PAU D'ARCO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

J U S T I F I C A T I V A

A estrada vicinal que conecta a Avenida João Alberto de Sousa ao povoado Pau D'Arco desempenha um papel essencial na mobilidade da população, no transporte de insumos e na garantia do acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio. No entanto, devido ao desgaste natural e aos impactos causados pelo período chuvoso, a via encontra-se em condições precárias, dificultando o deslocamento seguro dos moradores e comprometendo a qualidade de vida na região.

Diante desse cenário, torna-se urgente a realização de obras de recuperação, visando restabelecer a trafegabilidade da estrada e proporcionar condições adequadas para o trânsito de veículos e pedestres. A melhoria da infraestrutura viária contribuirá diretamente para o desenvolvimento econômico local, favorecerá o transporte escolar e garantirá o direito de ir e vir da população, evitando transtornos e prejuízos à comunidade.

É a Justificativa.

_____

MANOEL SERAFIM REIS
Vereador – MDB

R E Q U E R I M E N T O Nº 171 / 2025

Senhor(a) Presidente,

Na forma regimental, solicito a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, **SOLICITANDO A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A BR-316 AO POVOADO ALTO FOGOSO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

J U S T I F I C A T I V A

A estrada vicinal que conecta a BR-316 ao povoado Alto Fogoso é essencial para a mobilidade dos moradores, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços básicos, como saúde, educação e comércio. No entanto, as chuvas recentes comprometeram a infraestrutura da via, tornando-a difícil de transitar e afetando diretamente a qualidade de vida da população local.

Com o término do período chuvoso, torna-se necessário realizar a recuperação da estrada, garantindo condições adequadas de tráfego e promovendo a segurança dos usuários. A restauração da via permitirá o fortalecimento das atividades produtivas, facilitará o transporte escolar e contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da região.

É a Justificativa.

_____
MANOEL SERAFIM REIS
Vereador – MDB

R E Q U E R I M E N T O Nº 172 / 2025

Senhor(a) Presidente,

Na forma regimental, solicito a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, **SOLICITANDO A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A BR-316 AO POVOADO SÃO SEBASTIÃO DOS PRETOS.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

J U S T I F I C A T I V A

A estrada vicinal que liga a BR-316 ao povoado São Sebastião dos Pretos desempenha um papel crucial na mobilidade dos moradores da região, bem como no transporte de produtos agrícolas e no acesso a serviços essenciais. No entanto, devido às condições climáticas e ao desgaste natural, a via encontra-se deteriorada, dificultando o tráfego e comprometendo a segurança dos usuários.

Com o fim do período chuvoso, torna-se imprescindível a recuperação da estrada, garantindo melhores condições de deslocamento para a comunidade local e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região. A restauração da via permitirá a retomada das atividades produtivas, facilitará o transporte escolar e assegurará o direito de ir e vir dos cidadãos, evitando transtornos e prejuízos à população.

É a Justificativa.

_____
MANOEL SERAFIM REIS
Vereador – MDB

R E Q U E R I M E N T O Nº 173 / 2025

Senhor(a) Presidente,

Na forma regimental, solicito a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, **REQUERENDO A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A BR-316 AO POVOADO BOM PRINCÍPIO, VIA O QUILOMBO CATUCÁ, CONSIDERANDO O TÉRMINO DAS CHUVAS.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

J U S T I F I C A T I V A

A estrada vicinal que liga a BR-316 ao povoado Bom Princípio, via o Quilombo Catucá, encontra-se em condições precárias devido às intensas chuvas que atingiram a região recentemente. Com o término do período chuvoso, torna-se fundamental realizar a recuperação da via para garantir a segurança e a mobilidade dos moradores e produtores locais. A estrada desempenha um papel essencial no escoamento da produção agrícola, no transporte escolar e no acesso a serviços básicos, como saúde e comércio. Dessa forma, a intervenção se faz necessária para restabelecer a trafegabilidade, evitando transtornos e promovendo o desenvolvimento da comunidade.

É a Justificativa.

_____

MANOEL SERAFIM REIS
Vereador – MDB

INDICAÇÃO Nº 34 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, subscrevo esta Indicação para que, após apreciação do plenário, seja encaminhado expediente ao prefeito municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que, por meio do setor competente, seja efetuada a recontratação dos dois vigias que atuavam na quadra da Unidade de Ensino Fundamental (UEF) Raimundo Nonato de Sousa, localizada no povoado Luziana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Unidade de Ensino Fundamental Raimundo Nonato de Sousa, situada no povoado Luziana, desempenha um papel essencial na formação educacional dos estudantes e na integração da comunidade escolar. A quadra esportiva da instituição é um espaço fundamental para a prática de atividades físicas, recreativas e culturais, contribuindo para o desenvolvimento dos alunos e promovendo o bem-estar dos moradores da região.

No entanto, a ausência de vigias compromete a segurança do local, podendo resultar em depredação do patrimônio público, dificuldades na preservação do espaço e insegurança para alunos, professores e demais usuários. A presença desses profissionais é indispensável para garantir a proteção da unidade escolar, bem como para zelar pelo bom funcionamento da estrutura.

Diante disso, torna-se necessária a recontratação dos dois vigias que atuavam na quadra da escola, assegurando a continuidade da vigilância e preservação do patrimônio público.

É a justificativa.

.

_____

Fernando Siqueira de Sousa
(Fernando da Luziana) Vereador/PP

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 174 / 2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que, após a devida apreciação e aprovação deste plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, **solicitando que, por meio do setor competente, seja determinada a substituição de todas as lâmpadas convencionais dos postes dos povoados da Baixada por lâmpadas de LED.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

Nos povoados da Baixada, a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED é uma medida essencial para garantir uma iluminação mais eficiente, econômica e durável, proporcionando benefícios diretos aos moradores.

As lâmpadas de LED, além de oferecerem maior luminosidade, possuem baixo consumo energético e maior vida útil, reduzindo os custos de manutenção e promovendo mais sustentabilidade para o município. Como exemplo, destacam-se povoados que seriam diretamente beneficiados com essa ação, tais como: Povoado Fala Cantando, Povoado Água Fria, Povoado Terra Santa, Vale do Mearim, Centro do Adelino, Vila São Francisco, Centro do Cirilo, Areal, Campo Redondo, Canarana, Seco das Mulatas, Jardim, Santa Efigênia e Sobradinho.

A substituição da iluminação pública nesses locais contribuirá significativamente para o bem-estar da população, proporcionando ruas mais iluminadas e seguras, incentivando atividades comunitárias e garantindo mais segurança, eficiência energética e qualidade de vida para os moradores da região.

É a Justificativa.

_____

Paulo Henrique de Albuquerque Farias
(Paulo Brandão) - Vereador/PP

REQUERIMENTO Nº 175 / 2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que, após a devida apreciação e aprovação deste plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, **solicitando que, por meio do setor competente, seja determinada a implantação de redutores de velocidade (tachões refletivos, popularmente conhecidos como tartarugas) nos dois sentidos da Rua Dias Carneiro, nas proximidades do Colégio Reis Magos e do Centro Universitário UNIPLAN.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Rua Dias Carneiros é um importante eixo viário que recebe grande fluxo de veículos e pedestres diariamente, especialmente nas proximidades do Colégio Reis Magos e do Centro Universitário UNIPLAN. O intenso trânsito na região, aliado à falta de mecanismos eficazes para a redução de velocidade, representa um risco à segurança dos estudantes, moradores e demais usuários da via.

A instalação de redutores de velocidade (tachões refletivos, popularmente conhecidos como tartarugas) nos dois sentidos da rua é uma medida fundamental para inibir excessos de velocidade e garantir uma travessia mais segura, principalmente em horários de pico. Esses dispositivos contribuem diretamente para a prevenção de acidentes, a proteção dos pedestres e a organização do tráfego.

Além dos benefícios à segurança viária, a presença dos redutores de velocidade reforçará a conscientização dos condutores, incentivando uma circulação mais prudente e responsável. Dessa forma, a medida proporcionará maior tranquilidade aos estudantes e moradores da região, garantindo condições adequadas para o trânsito urbano.

É a Justificativa.

_____

Paulo Henrique de Albuquerque Farias
(Paulo Brandão) - Vereador/PP

Requerimento nº 176 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor competente a execução dos serviços de recapeamento asfáltico em todas as ruas do bairro Parque Manoel Lacerda, dando prioridade, em caráter de urgência, às seguintes vias: Nossa Senhora dos Remédios, Mariano Chaves e Édson Chaves, que atualmente encontram-se intrafegáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

Justificativa

O bairro Parque Manoel Lacerda enfrenta sérios problemas de infraestrutura viária devido ao desgaste e deterioração do asfalto ao longo dos anos. A falta de manutenção adequada tem causado transtornos aos moradores, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de comprometer a segurança e o bem-estar da população.

A necessidade de recapeamento asfáltico é urgente, sobretudo nas ruas Nossa Senhora dos Remédios, Mariano Chaves e Édson Chaves, que atualmente encontram-se totalmente intrafegáveis. O precário estado dessas vias impacta diretamente o deslocamento dos moradores, o transporte escolar, o acesso a serviços essenciais e o comércio local, prejudicando o desenvolvimento da região.

O recapeamento proporcionará melhorias na mobilidade urbana, garantindo condições adequadas de circulação, além de contribuir para a valorização do bairro e a qualidade de vida dos cidadãos. Diante disso, torna-se indispensável a intervenção do setor competente para a execução das obras necessárias, assegurando a trafegabilidade segura e eficiente no Parque Manoel Lacerda.

É a Justificativa

_____

Gustavo Fernandes Carvalho
Vereador Batata do Frigorífico (PSDB)

Requerimento nº 177 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor competente a execução dos serviços de limpeza, incluindo roçagem e retirada de entulhos, no bairro Parque Manoel Lacerda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

Justificativa

A manutenção e limpeza dos espaços públicos são fundamentais para garantir o bem-estar da população, preservar a qualidade ambiental e evitar problemas de saúde decorrentes do acúmulo de resíduos e da proliferação de vetores transmissores de doenças. O bairro Parque Manoel Lacerda vem enfrentando dificuldades devido à presença de mato alto e entulhos, comprometendo a segurança dos moradores e o aspecto urbano da região.

A realização dos serviços de limpeza, incluindo roçagem e retirada de entulhos, é necessária para melhorar as condições sanitárias do bairro, prevenir focos de insetos e animais peçonhentos, e proporcionar um ambiente mais agradável e seguro para os moradores. Além disso, a medida contribuirá para o melhor aproveitamento dos espaços públicos, incentivando o convívio comunitário e valorizando a infraestrutura do bairro.

Diante desses fatores, solicita-se a intervenção do setor competente para a execução dos serviços de limpeza, promovendo melhorias no bairro Parque Manoel Lacerda e garantindo mais qualidade de vida para a população.

É a Justificativa

_____

Gustavo Fernandes Carvalho
Vereador Batata do Frigorífico (PSDB)

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 178 / 2025

Senhora Presidente,

Em conformidade com o regimento interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência que, após a devida apreciação e aprovação do plenário, seja encaminhado expediente ao prefeito municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando a adoção das medidas sugeridas na justificativa para garantir a segurança e promover a prática de atividades físicas na Avenida João Alberto de Sousa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Avenida João Alberto de Sousa é um dos principais pontos de prática de atividades físicas em Bacabal, sendo amplamente utilizada por pedestres, ciclistas e corredores, especialmente nos períodos de maior fluxo (início da manhã, fim da tarde e início da noite); Considerando a necessidade de reforçar a segurança dos frequentadores da via e proporcionar melhores condições para o incentivo à saúde e ao bem-estar da população; Considerando o compromisso da gestão municipal com políticas públicas voltadas à qualidade de vida e à valorização dos espaços comunitários;

Requeiro à Prefeitura Municipal de Bacabal que estude a viabilidade de:

1. **Manter presença de guarda municipal ou agentes de trânsito** nos horários de maior fluxo, garantindo a segurança dos usuários;
2. **Criar um cronograma de atividades físicas orientadas**, como aulas de alongamento, zumba ou caminhada monitorada, com apoio da Secretaria de Esporte e Juventude;
3. **Incluir um ponto fixo de atendimento básico à saúde**, como uma tenda com aferição de pressão, glicemia e orientações de profissionais da saúde em dias específicos da semana.

Dessa forma, busca-se fortalecer a utilização da Avenida João Alberto de Sousa como um espaço seguro e adequado para a prática de atividades físicas, lazer e convívio social, proporcionando benefícios diretos à população e contribuindo para a promoção da saúde pública.

É a justificativa.

_____

JOÃO GARCEZ FILHO
Professor Maninho - Vereador/MDB

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
Requerimento nº 179 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, solicitando que determine ao setor competente o início imediato das aulas na Unidade de Ensino Fundamental (UEF) Balbina Carvalho, no bairro Trizidela. A reforma da escola já se estende por um longo período, e, apesar de o prédio estar praticamente pronto, os alunos ainda permanecem impossibilitados de assistir às aulas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

Justificativa

A educação é um direito fundamental e um dos pilares do desenvolvimento social, sendo indispensável para a formação das crianças e adolescentes. No entanto, os alunos da UEF Balbina Carvalho estão impossibilitados de assistir às aulas devido à demora na conclusão da reforma da unidade, o que prejudica significativamente o aprendizado e compromete o calendário escolar.

Apesar de o prédio estar praticamente pronto, a escola permanece fechada, privando os estudantes do ambiente adequado para suas atividades educacionais. Essa situação acarreta transtornos para pais e responsáveis, além de afetar a rotina escolar e dificultar o acesso dos alunos ao ensino presencial.

Diante disso, torna-se urgente e necessário que o setor competente tome as providências cabíveis para garantir o início das aulas o mais breve possível, restabelecendo o funcionamento da unidade e assegurando o direito à educação para todos os estudantes matriculados na instituição.

É a Justificativa

_____
Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 180 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, solicitando que determine ao setor competente a execução dos serviços de urbanização e recuperação da camada asfáltica em todas as ruas do bairro São Lucas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

Justificativa

O bairro São Lucas enfrenta desafios significativos relacionados à infraestrutura urbana, com ruas deterioradas e falta de urbanização adequada. A ausência de manutenção compromete a mobilidade dos moradores, dificulta o acesso a serviços essenciais e prejudica a valorização da região.

A recuperação da camada asfáltica é fundamental para garantir melhores condições de tráfego, segurança e conforto para pedestres e motoristas. Além disso, a urbanização das vias proporcionará melhorias na qualidade de vida dos habitantes, promovendo um ambiente mais organizado, limpo e funcional.

Com a execução desses serviços, espera-se facilitar a circulação na região, fomentar o desenvolvimento local e proporcionar mais dignidade aos moradores do bairro São Lucas, atendendo a uma demanda urgente da comunidade.

É a Justificativa

_____

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 181 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, solicitando que determine ao setor responsável a imediata recuperação de todas as ruas do bairro Jardim Valéria, incluindo a pavimentação asfáltica, bem como a construção de sarjetas e meios-fios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

Justificativa

O bairro Jardim Valéria enfrenta dificuldades estruturais devido à deterioração das ruas, comprometendo o tráfego de veículos e pedestres, além de impactar negativamente a qualidade de vida dos moradores. A falta de pavimentação adequada, associada à ausência de sarjetas e meios-fios, contribui para problemas como acúmulo de águas pluviais, erosão do solo e dificuldades de locomoção, especialmente em períodos chuvosos.

A imediata recuperação das vias, incluindo pavimentação asfáltica, construção de sarjetas e meios-fios, é essencial para garantir maior segurança, acessibilidade e conforto à população. Além de melhorar a mobilidade urbana, essa intervenção contribuirá para a valorização da região, estimulando o comércio local e proporcionando um ambiente mais organizado e saudável para os moradores.

Diante da necessidade urgente dessa ação, solicita-se a intervenção do setor competente para a execução das obras, assegurando infraestrutura adequada e melhor qualidade de vida para os cidadãos do bairro Jardim Valéria.

É a Justificativa

_____
Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 182 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, solicitando que determine ao setor responsável a imediata recuperação de todas as ruas do bairro Parque Novo Horizonte, incluindo a recuperação das galerias e a pavimentação asfáltica, bem como a construção de sarjetas e meios-fios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

Justificativa

O bairro Parque Novo Horizonte enfrenta sérias dificuldades estruturais devido ao desgaste das vias, o comprometimento das galerias pluviais e a ausência de sarjetas e meios-fios, tornando-se um problema recorrente para moradores e transeuntes. A falta de infraestrutura adequada impacta diretamente a mobilidade urbana, dificulta o tráfego de veículos e pedestres e aumenta os riscos de alagamentos em períodos chuvosos.

A recuperação completa das ruas, incluindo a recuperação das galerias, pavimentação asfáltica, construção de sarjetas e meios-fios, garantirá melhores condições de trafegabilidade e segurança, além de contribuir para a valorização da região. A pavimentação adequada e o sistema de drenagem eficiente evitarão erosões e acúmulo de água, minimizando transtornos e promovendo qualidade de vida para os moradores.

Diante da urgência dessa demanda, solicita-se a atuação imediata do setor responsável para a realização dessas melhorias, assegurando infraestrutura digna e funcional para todos os cidadãos do bairro Parque Novo Horizonte.

É a Justificativa

_____
Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 183 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, solicitando que determine ao setor competente a revisão da iluminação pública, com a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED no bairro São Lucas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

Justificativa

A iluminação pública é um fator essencial para a segurança, mobilidade e qualidade de vida dos moradores. No bairro São Lucas, a necessidade de revisão do sistema de iluminação se faz urgente, visto que a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED trará diversos benefícios para a comunidade.

As lâmpadas de LED oferecem uma luminosidade mais eficiente, com menor consumo de energia e maior durabilidade, reduzindo custos com manutenção e contribuindo para a sustentabilidade do município. Além disso, a melhoria na iluminação pública aumenta a segurança dos pedestres e motoristas, minimizando riscos de acidentes e atos de violência, principalmente durante o período noturno.

A modernização do sistema de iluminação pública também proporcionará um ambiente urbano mais agradável e valorizado, incentivando o comércio local e promovendo o bem-estar dos moradores. Diante disso, torna-se indispensável a realização dessa melhoria no bairro São Lucas, garantindo mais segurança, eficiência energética e qualidade de vida à população.

É a Justificativa

_____

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 184 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, solicitando que determine ao setor competente a perfuração de um poço artesiano no povoado Sapucaíba 2.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

Justificativa

O acesso à água potável é um direito fundamental e uma necessidade básica para a população, sendo essencial para o consumo humano, a realização de atividades domésticas e o desenvolvimento econômico. No povoado Sapucaíba 2, a escassez de água tem impactado significativamente a qualidade de vida dos moradores, dificultando o abastecimento regular e trazendo desafios para a agricultura e outras atividades produtivas.

A perfuração de um poço artesiano no povoado permitirá que a comunidade tenha uma fonte segura e contínua de água, reduzindo os efeitos da estiagem e garantindo melhores condições sanitárias para a população. Além disso, a infraestrutura hídrica contribuirá para o fortalecimento das atividades agrícolas, beneficiando os pequenos produtores locais e impulsionando o crescimento sustentável da região.

Diante da importância dessa medida, torna-se essencial que o setor competente realize os estudos necessários para a viabilização do projeto, assegurando que os moradores do povoado Sapucaíba 2 tenham acesso adequado à água e possam desfrutar de condições dignas para viver e trabalhar.

É a Justificativa

_____
Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 185/ 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, solicitando que determine ao setor responsável a reforma do Mercado Central de Bacabal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

Justificativa

O Mercado Central de Bacabal é um dos espaços mais tradicionais e representativos do comércio, desempenhando um papel essencial na economia da cidade e no cotidiano dos moradores. Localizado na região central, o mercado abriga comerciantes, feirantes e consumidores que dependem de sua estrutura para sustento e abastecimento diário.

No entanto, devido ao desgaste natural e à falta de manutenção adequada, o mercado encontra-se em condições precárias, dificultando a circulação dos visitantes, comprometendo a higiene do ambiente e afetando a qualidade dos serviços prestados.

A reforma do Mercado Central proporcionará melhorias na infraestrutura, incluindo revitalização das instalações, adequação dos espaços para maior organização, reforço na iluminação, melhorias sanitárias e requalificação dos pontos comerciais. Essas ações contribuirão para fortalecer o comércio, valorizar os produtos locais e impulsionar a economia da cidade.

É a Justificativa

_____

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 186 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, solicitando que determine ao setor responsável a imediata realização dos serviços de limpeza e urbanização da Praça do bairro Juçaral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

Justificativa

A Praça do bairro Juçaral é um espaço público essencial para o lazer, a convivência social e a prática de atividades físicas dos moradores. No entanto, a falta de manutenção adequada compromete sua utilização, tornando o ambiente degradado, insalubre e pouco atrativo para a comunidade.

A realização dos serviços de limpeza e urbanização da praça é indispensável para garantir melhores condições de uso, promovendo a revitalização do espaço e incentivando o bem-estar da população local. A limpeza ajudará a eliminar resíduos acumulados, prevenir focos de insetos e contribuir para um ambiente mais saudável e seguro.

Além disso, a urbanização da praça permitirá a melhoria da infraestrutura, tornando o espaço mais acessível e confortável para os moradores. A instalação de bancos, iluminação adequada e áreas destinadas ao lazer fortalecerá o papel da praça como ponto de encontro e integração comunitária.

Diante disso, solicita-se a imediata intervenção do setor responsável para a realização dos serviços, garantindo um espaço digno e adequado para o uso da população do bairro Juçaral.

É a Justificativa

_____

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)

Projeto de Decreto Legislativo nº 03 / 2025 em 05 de maio de 2025 Dispõe sobre título de cidadania

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL ESTADO DO MARANHÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Fica considerado Cidadão Bacabalense o ilustre Senhor Hugo Ferreira da Silva, que relevantes e reconhecidos serviços presta a este Município;

Art. 2º - Expeça-se o competente Diploma legal;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão em 05 de maio de 2025.

Justificativa

Senhora Presidente, colegas vereadores...

O capitão Hugo Ferreira da Silva nasceu em 26/12/1988, em São Luís do Maranhão. Filho de Agostinho Lopes da Silva Filho (técnico em edificações) e Ana Maria Ferreira da Silva (auxiliar de escritório) é irmão de Igor Ferreira da Silva (também oficial da PMMA).

Estudou em dois colégios ao longo da vida: SESI e Colégio São Vicente de Paulo tendo concluído o Ensino Médio neste último em 2006.

Após prestar vestibular para a Universidade Estadual do Maranhão em 2008, ingressou no Curso de Formação de Oficiais da PMMA em 2009. Após 4 anos de formação, tornou-se Aspirante a oficial da PM em 2013, quando escolheu como destino onde trabalhar a cidade de Bacabal (MA).

Logo que chegou a Bacabal, prestou novamente vestibular para a UEMA, sendo aprovado para o curso de Direito. Em 2019 tornou-se bacharel em direito, vindo mais tarde a pós graduar-se em Gestão de Segurança Pública (UFMA), Direito Penal e Processual Penal Militar e direito Constitucional, bem como em Docência do Ensino Superior.

Concluiu o Curso de Forca Tática pela PMMA em 2014 e a Instrução de Nivelamento de Conhecimento pela Força Nacional de Segurança Publica em 2015, tendo serviço na Operação Olimpíadas e Paraolimpíadas do Brasil em 2016.

Ao longo desses anos, participou de inúmeras ocorrências de alta complexidade que culminaram com prisões e apreensões expressivas, contribuindo sobremaneira com a segurança pública de Bacabal e região.

Dos quase 16 anos de corporação, mais de 10 foram dedicados a servir a sociedade de Bacabal e das cidades vizinhas. Nesse período, fixou residência, constituiu família,

tornando-se esposo de Ana Rita de Sousa Santos e pai de Mirella Ferreira de Sousa Santos (6) e Levi Ferreira de Sousa Santos (3) e fez muitas amizades nesta cidade.

Hoje, capitão da PM e subcomandante do 15 BPM, apresenta-se como bacabalense de coração, aprendeu a amar esta cidade como se fosse sua de nascença, motivo pelo qual pretende envelhecer na princesa do Mearim.

É a Justificativa.

_____

JAIRO DE LIRA RODRIGUES
VEREADOR PSB

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

INDICAÇÃO N º 35 /2025
Senhora Presidente.

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, vem à presença de VOSSA EXCELÊNCIA, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS, **interceda junto a agencia local da EBTC- Empresa Brasileira de Correios Telégrafos, no sentido de que seja feita a entrega de correspondências, encomendas e outros serviços, naqueles núcleos habitacionais, Bairros: Terra do Sol e Residencial Bela Vista.**

JUSTIFICATIVA:

Simplesmente os moradores do local não usufruem destes serviços, importantes, quais sejam as entregas de correspondências, encomendas e outros serviços, naquele importante núcleo habitacional.

_____

JAIRO DE LIRA RODRIGUES
VEREADOR PSB

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

INDICAÇÃO Nº 36 / 2025

Senhora Presidente,

O vereador que subscreve esta Indicação, no uso de suas atribuições regimentais, solicita às Secretarias de Administração, Obras e Urbanismo o envio a esta Casa de explicações sobre os motivos pelos quais o terminal rodoviário, reinaugurado no último dia 30 de dezembro, ainda não entrou em funcionamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo esclarecer à população e a esta Casa Legislativa os motivos pelos quais o terminal rodoviário de Bacabal, mesmo após sua reinauguração no último dia 30 de dezembro, permanece sem funcionamento. Trata-se de uma obra aguardada com grande expectativa pelos cidadãos, especialmente pelos trabalhadores do transporte intermunicipal, comerciantes e usuários em geral.
Diante da ausência de atividades no local, surgem questionamentos legítimos quanto à conclusão efetiva dos serviços contratados, à entrega dos equipamentos previstos no projeto e à regularidade dos pagamentos à empresa responsável pela obra.

É necessário saber, com clareza e responsabilidade, se houve a conclusão de todos os repasses financeiros, quais valores já foram pagos, e se ainda há pendências contratuais ou estruturais que estejam impedindo o pleno funcionamento da rodoviária.

Essas informações são fundamentais para garantir a transparência da gestão pública, o cumprimento dos contratos e, principalmente, o atendimento das necessidades da população bacabalense. Assim, espera-se que as secretarias envolvidas prestem os devidos esclarecimentos e, se necessário, tomem as providências cabíveis para que o terminal entre em operação o mais breve possível.

É a justificativa.

.

_____

Francisco José de Lima Cândido
(**Cândido de Madureira**) Vereador - União Brasil

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 187 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, solicitando que determine ao setor responsável a imediata limpeza de todos os cemitérios da cidade, considerando o fim do período de chuvas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

Justificativa

Os cemitérios desempenham um papel fundamental na preservação da memória e no respeito aos entes queridos que partiram. No entanto, após o período chuvoso, muitos desses espaços encontram-se tomados pelo mato alto, o que compromete a acessibilidade, a segurança dos visitantes e a dignidade dos locais de sepultamento.

O acúmulo de vegetação e sujeira pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de dificultar a circulação dos familiares que desejam visitar e prestar homenagens.

A limpeza adequada contribuirá para um ambiente mais organizado, seguro e respeitoso, garantindo que os cemitérios estejam em condições apropriadas para sua finalidade. Dessa forma, solicita-se a imediata intervenção do setor responsável para a execução dos serviços de limpeza, assegurando a manutenção desses espaços públicos e proporcionando mais conforto e tranquilidade à população.

É a Justificativa

_____

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)